

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 545/2019  
01/04/2019 - 16:21  
13/03/2019

**Projeto de Lei nº /2019**

***“Denomina o próprio municipal Complexo Esportivo do Jardim Morada do Sol, como Guarda Municipal Donizete Vieira Dantas”***

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

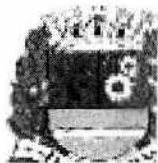
**FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O atual **Complexo Esportivo do Jardim Morada do Sol**, localizado na rua Padre Francisco P. C. Vasconcellos, 718 - Jardim Morada do Sol passa a denominar-se **Guarda Municipal Donizete Vieira Dantas**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2019.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO  
VEREADOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 545/2019  
01/04/2019 - 16:21  
13/03/2019

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento, com muito prazer aos Nobres Pares, o presente Projeto de Lei visando denominar o novo Complexo Esportivo do Jardim Morada do Sol, localizado no antigo campo da Associação Amigos de Bairro XII de Junho, como "Guarda Municipal Donizete Vieira Dantas", o popular "Guarda Cobra", homenageando este homem, um dos primeiros membros da Guarda Municipal de Indaiatuba, que, assim como o seu pai Sr. José Vieira Dantas, hoje com 80 anos de idade, era um ativo associado da Associação XII de Junho, honrando bravamente a sua profissão e que trabalhava em prol do crescimento daquela associação.

O "Guarda Cobra", conforme relato de seu pai Sr. José Vieira Dantas, estava no auge de sua juventude quando aos 23 anos de idade, havia acabado de sair do seu plantão da sede da Guarda Municipal e estava parado conversando com um amigo na Avenida Ario Barnabé, aguardando a chegada procissão da Paróquia Santo Antônio e, ao mesmo tempo, bloqueando a via com o seu carro particular para a passagem segura dos fiéis quando um caminhão carregado de pedra e areia, totalmente desgovernado e com o capô levantado, desceu a avenida em alta velocidade em direção a centenas de fiéis que acompanhavam o trajeto religioso. Como o caminhão bateu primeiramente no carro em que ele estava, a velocidade deste foi bruscamente reduzida, o que impediu centenas de feridos e possivelmente um grande número de mortes, caso o veículo particular do Guardo Donizete não estivesse na área de bloqueio. Infelizmente, este ato de bravura fez com que ele perdesse a própria vida que segundo amigos e ex-companheiros, era uma das marcas registradas do "Guarda Cobra" colocar a sua própria vida em benefício da segurança e da sociedade.

O "Guarda Cobra" foi um dos valorosos representantes do bairro Jardim Morada do Sol, sendo uma pessoa dedicada, que sempre prezou pelo bem-estar da população. Ele cresceu fazendo parte, assim como o seu pai Sr. José Vieira Dantas, da Associação da XII de Junho, assim como o seu irmão Reginaldo Vieira Dantas, hoje membros do Conselho daquela entidade e que, por este ato de destreza e de bravura, o Guarda Donizete Vieira Dantas, merece esta homenagem registrando, de forma permanente, o seu nome e sua história com esta nomeação.

Para tanto, conto com o apoio dos Nobres Colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2019.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
**VEREADOR**

## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Donizete Vieira Dantas**
2. Data e local de óbito: 10/06/1993 - Indaiatuba, SP/ Brasil
3. Local de nascimento: Jales / SP
  
4. Profissão: Guarda Civil Municipal de Indaiatuba
5. Período de residência em Indaiatuba: 11 anos
  
5. Escolaridade: Ensino Médio
6. Estado Civil: Solteiro
7. Nome do cônjuge: N/A
  
8. Nome dos Filhos: N/A
9. Atividades profissionais exercidas:  
  
Guardinha-mirim pela ONG CAMPI de Indaiatuba.  
  
Vidraceiro na Vidraçaria São Luiz, do centro da cidade de Indaiatuba.  
  
Guarda Civil Municipal de Indaiatuba – 2ª Classe.
  
10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):  
  
Igreja Católica Santo Antônio do Jardim Morada do Sol.  
Associação Amigos de Bairro XII de Junho.
  
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): N/A.
12. Homenagens, Participação na vida do município de Indaiatuba:  
  
Nota em sua Ficha Funcional na GMI em Outubro de 1992: Elogiado pelo trabalho desenvolvido, sempre prezado pela honradez, disciplina e companheirismo, colocando acima dos interesses pessoais, a qualidade

do serviço prestado à comunidade indaiatubana, arriscando a própria vida.

13. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

**Original da primeira página do Jornal Tribuna de Indaiá, de 12 de junho de 1993, com a manchete de capa "Destruição e morte marcam o dia de "Corpus Christi".**

**Original do Laudo do IML de Campinas nº 6428/93 (2ª via).**

**Foto do homenageado vestido com a farda da Guarda Civil de Indaiatuba.**

Para deixar este questionário completo como orientam os Conselheiros da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, seguem algumas das imagens.





14. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

- 1) Marilsa Aparecida de Souza – Diretora da Guarda Municipal de Indaiatuba.
- 2) Claudemir Penteado – Guarda Civil Municipal de Indaiatuba.
- 3) Cícero Batista dos Santos – Guarda Civil Municipal de Indaiatuba.

15. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Luciano Malpelli

RG – 9.803.346-3

Rua Antonio Soster, 73 – Jardim Regina - Indaiatuba/SP

CEP: 13348-897 – (19) 3875-7313.

Indaiatuba, 14 de março de 2019.

DECLARAÇÃO

Eu, Mariana Ap de Souza

Nacionalidade: - Brasileira

Estado

Civil: casada

Profissão: Síndica da Fazenda Civil

Residência: R. Carlos A. Garcia, 207, Jd. M. Sul

Telefone fixo e celular:

(19) 991343592

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Donizete Vieira Dantas, há 3 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 13 de Março de 2019

Ass.: Mariana

Mariana Ap. Souza  
SÍNDICA  
FAZENDA CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, CICERO BALBOA DE SAUTON

Nacionalidade: -

BRASILEIRO

Estado Civil:

CASADO

Profissão:

EMPREGADO PÚBLICO

Residência:

R. ANTONIO PICTORALINI Nº 130 CAMPOBASSO - INDAIATUBA

Telefone fixo e celular: (19)

(19) 3483-2042 (19) 99320-3442

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Donizete Vieira Dantas, há 6 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 11 de ABRIL de 2019

Ass.: CICERO BALBOA DE SAUTON

DECLARAÇÃO

Eu, Claudemir Perreando

Nacionalidade: - brasileira

Estado

Civil: casado

Profissão: Guarda Civil

Residência: R. Municipalidade Cláudia, 215

Telefone fixo e celular:  
(19) 491 773668 - 39395608

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Donizete Vieira Dantas, há 4 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 11 de março de 2019

Ass.: Claudemir Perreando





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 -- Indaiatuba – SP

Ofício nº 129 / 2019

Indaiatuba, 14 de março de 2019

**Ilmo. Sr.: Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
**Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba**

**Ref.: Nomeação de Bem Público**

Encaminho à Vossa Senhoria, solicitação para análise e aprovação dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear o senhor DONIZETE VIEIRA DANTAS, como nome do novo Ginásio de Esportes do Jardim Morada do Sol, popular Ginásio da XII de Junho, localizado no antigo campo da Associação Amigos de Bairro XII de Junho, do Jardim Morada do Sol, como se verifica no questionário de coleta de dados em anexo.

Desta forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação e a concordância dessa Superintendência.

Desde já, contando com a vossa compreensão e sabendo de sua atenção e preocupação com os interesses da nossa comunidade, agradeço.

Atenciosamente,

**Hélio Ribeiro**

**Vereador**

14/03  
14/03  
PRÓ-MEMÓRIA

**MEMORANDO 401/2019**

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E  
COMUNICAÇÃO**

**PARA: FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA**

Indaiatuba/SP, 15 de Março de 2019

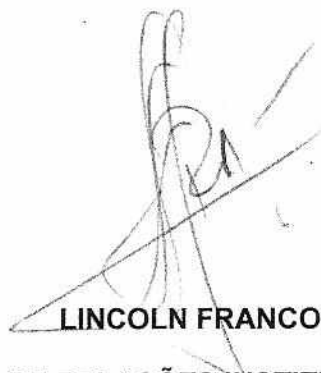
Encaminho cópia do Ofício nº 0129/2019 do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO, para suas providências.

Solicito, muito respeitosamente, que Vossa Senhoria encaminhe resposta a este expediente no prazo de até 10 dias a esta Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta e consideração.

Sem mais para o momento.

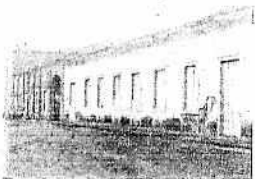
Atenciosamente,



LINCOLN FRANCO

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**

*AutORIZADO  
pelo C.A. na reunião  
de 25/03/19.  
1930 horas*



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**Ofício 56/2019**

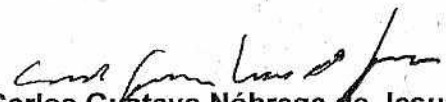
Indaiatuba, 27 de março de 2019

**Ref.: Ofício 129/2019**  
**Homenagem ao Sr. Donizete Vieira Dantas**

Em reunião extraordinária, em 26 de março de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, acatou a solicitação de Vossa Senhoria em carácter de urgência aja visto que de acordo com a Lei 6.035, de 25 de julho de 2012 parágrafo 2º está Fundação tem até 45 dias para deliberação do processo, tentamos agilizar de forma mais rápida possível que a situação merece.

Estamos sempre à disposição.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
**Superintendente da Fundação**  
**Pró-Memória de Indaiatuba**

**Ilmo. Sr.**  
**Hélio Ribeiro**  
**Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba**

**C/C:**  
**Graziela Milani**  
**Secretária Adjunta de Relações Institucionais e Comunicações**